



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BCB**

**EDITAL 001/2024 - PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPE**

RETIFICAÇÃO Nº 2

A Comissão do Programa de Incentivo as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - PIEPE, instituída pela PORTARIA Nº 16 / 2024 – ICTA de 06 de março de 2024, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 2**, de 05 de julho de 2024, referente ao Programa de Incentivo as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – PIEPE/BCB, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3. Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do BCB/ICTA/UFOPA e totalizaram um montante de R\$ 17.782,35 (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo repassado no primeiro desembolso o valor de R\$ 9.172,38 (nove mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) oriundos das seguintes estruturas orçamentárias: FONTE: 1000, UGR: 151802, PTRES: 231845, PI: N0305O2000N - Apoio a Grupos de Pesquisa, ND: 339020. A diferença entre o valor do montante e o valor do primeiro desembolso, correspondente ao valor de R\$ 8.609,97 (oito mil, seiscentos e cinquenta e 2 quatro e noventa e cinco centavos) está previsto para ser repassado no mês de setembro de 2024. Este 2º (desembolso) está condicionado à descentralização e empenho de recursos.

3.4. Serão ofertadas um total de 7 (sete) bolsas auxílios no valor unitário de R\$ 1.310,34 (um mil, trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos) cada, considerando o valor do primeiro desembolso.

Leia-se:

3.3. Os recursos destinados a este edital são oriundos de parte do orçamento do BCB-BESA/ICTA/UFOPA referente ao primeiro desembolso no valor de R\$ 9.127,40 (nove mil, cento e vinte sete reais e quarenta centavos) oriundo da seguinte estrutura orçamentária: FONTE: 1000, UGR: 151802, PTRES: 231845, PI: N0305O2000N - Apoio a Grupos de Pesquisa, ND: 339020.

3.4. Serão ofertadas um total de 8 (oito) bolsas auxílios sendo distribuídas da seguinte forma: 7 (sete) bolsas auxílios no valor unitário de R\$ 1.056,42 (um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e 1 (uma) bolsa auxílio no valor unitário de R\$ 1732,42 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Essa última bolsa é resultante da soma da bolsa auxílio de valor unitário (R\$ 1.056,42) vinculado ao BCB e a cota no valor de R\$ 676,00 provenientes do BESA. Esse repasse da referida cota no valor de R\$ 676,00 é resultante de acordo entre o BCB e o BESA visando viabilizar às atividades que serão realizadas pelo docente a ser contemplado pelo recurso de maior valor.

**COMISSÃO – PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPE**

PORTARIA Nº 16/ 2024 - ICTA